Tribunal de Contas

Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Isaias Lopes da Cunha

Conselheiro Substituto -TCE-MT

O PAPEL DO TCE NO CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA

SUMÁRIO

- Os Poderes do Estado e suas funções
- Os Órgãos Autônomos do Estado e suas funções
- Origem, jurisdição, competências e funções TCE-MT
- Organização, funcionamento e atuação do TCE- MT
- Implicações do julgamento das contas irregulares
- Identidade do TCE-MT: Moderno e Inovador
- Planejamento estratégico do TCE-MT – 2012/2017
- Ações, ferramentas e produtos do TCE-MT
- Ferramentas de Controle do Cidadão

OS PODERES DO ESTADO E SUAS FUNÇÕES

PODER LEGISLATIVO

- Fazer as leis e fiscalizar os atos do Executivo

PODER EXECUTIVO

- Executar as políticas públicas e prestar os serviços públicos previstos nas Leis

PODER JUDICIÁRIO

- Julgar as conflitos que envolvem na aplicação das Leis

OS ÓRGÃOS AUTÔNOMOS DO ESTADO E SUAS FUNÇÕES

TRIBUNAL DE CONTAS

- Exercer o controle externo da gestão dos recursos públicos e auxilia o Poder Legislativo

MINISTÉRIO PÚBLICO

- Fiscalizar a aplicação das Leis e defende os interesses sociais e individuais indisponíveis

DEFENSORIA PÚBLICA

- Prestar assistência jurídica às pessoas carentes (Integra o Poder Executivo)

Qual a origem do controle externo?

- **No mundo**: Na Revolução Francesa, em 1789,

  Com base no princípio de que todo agente público deve prestar contas à sociedade da administração dos recursos a ele confiados.

- **No Brasil**: o TCU foi criado pelo Dec. 966-A/1890, na República, por inspiração de Ruy Barbosa.

- **Em Mato Grosso**: o TCE foi criado pela Lei Constitucional nº 02/1953 – Gov. Fernando Correa da Costa.

Por que fiscalizar os recursos públicos?

A fiscalização visa garantir a observância do princípio constitucional, republicano e democrático da prestação de contas (art. 70, CF/88).

O gestor dever prestar contas ao proprietário da coisa. Isso é regra fundamental comum ao direito privado e ao direito público.

- Poder Legislativo: Representantes do povo
- Tribunal de Contas: Órgão de Controle Externo

Quem está sujeito à jurisdição do TCE-MT e quem pode denunciar?

- Qualquer pessoa física ou jurídica que administre ou utilize, arrecade, guarde, gerencie e administre dinheiro, bens ou valores públicos.
- Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas.
- As decisões do Tribunal de que resulte imputação de débito ou multa terão eficácia de título executivo.

Quais os fundamentos das competências do TCE-MT?

- Constituição Federal (arts. 70 a 74)
- Constituição Estadual (arts. 46 a 56)
- Lei Orgânica do Tribunal (LC 269/2007)
- Lei de Licitações, Lei de Finanças Públicas, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Improbidade Administrativa, etc.)

Quais são as competências do TCE-MT?

- Emissão de parecer prévio
- Julgamento de contas
- Realização de auditorias e inspeções
- Fiscalização de editais, obras e contratos
- Apreciação de atos de admissão e concessão
- Fixação de prazo para corrigir ou sustar atos ilegais
- Apreciação de denúncias e representações
- Adoção de medidas cautelares
- Aplicação de sanções legais

Quais são as atribuições do TCE-MT?

- Função fiscalizadora
- Função Judicante
- Função consultiva
- Função normativa
- Função informativa
- Função corretiva
- Função sancionadora
- Função de ouvidoria

Como é a organização do TCE-MT?

- Sede em Cuiabá-MT e jurisdição em todo MT
- Corpo técnico:
  - selecionado por concurso público
  - examina preliminarmente as contas públicas
  - emite relatórios de auditoria e junta documentos que instruirão os processos de contas.
- Ministério Público de Contas:
  - selecionado por concurso público
  - manifesta-se nos autos por meio de parecer.
- Corpo deliberativo: Conselheiros e Conselheiros Substitutos
  - Conselheiros são indicados pela AL e Governador
  - Substitutos são selecionados por concurso público
  - Ambos relatam e julgam as contas públicas.

Quais as formas de atuação do TCE-MT?

ORIENTATIVA

- consultas, cursos, seminários, palestras

PREVENTIVA

- controle concomitante, alerta, representação

CORRETIVA

- imputação de débito, correção de atos ilegais, sustar a execução de atos, impor determinação

PUNITIVA

- aplicação de sanções legais

Como ocorre o Controle Externo das Contas Públicas?

(Estado e Municípios)

1º) Emite Parecer Prévio

• **Contas do governador**

Contas de Governo (parecer técnico)

↓

Assembléia Legislativa

(60 dias para fazer o julgamento)

• **Contas dos prefeitos**

Contas de Governo (parecer técnico)

↓

Câmaras de Vereadores

(60 dias para fazer o julgamento)

2º) Julga as contas dos demais administradores

• **Contas de gestão** do TJ, MP, DP, AL, das Prefeituras e Câmaras de Municipais e demais secretarias, autarquias, fundações e empresas públicas estaduais e municipais.

Implicações do julgamento das contas irregulares

- Condenação do responsável ao pagamento do débito.
- Possibilidade de aplicação de multa de até 100% do valor do dano.
- Possibilidade de aplicação de multa de até 1.000 UPFs/MT.
- Cobrança judicial do débito – Decisão TC título executivo
- Inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, por período de 5 a 8 anos.
- Declaração, pela Justiça Eleitoral, de inelegibilidade para cargos eletivos.

Implicações do julgamento das contas irregulares

- Instauração de ações civis e penais nos casos de dano ao Erário por ato de gestão ilegítimo ou antieconômico e desvio de recursos públicos.
- Declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública Estadual.
- Decretação de indisponibilidade de bens.
- Suspensão do recebimento de transferências voluntárias.

Identidade do TCE-MT: Moderno e Inovador

NEGÓCIO:

Controle externo.

MISSÃO:

Garantir o controle externo da gestão dos recursos públicos, mediante orientação, fiscalização e avaliação de resultados, contribuindo para a qualidade e a efetividade dos serviços, no interesse da sociedade.

VISÃO:

Ser reconhecido pela sociedade como instituição essencial e de referência no controle externo da gestão dos recursos públicos.

Mapa Estratégico TCE-MT - 2012/2017

PERSPECTIVAS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS		
Sociedade	Contribuir para a efetividade das políticas públicas.	Fortalecer a credibilidade do TCE como guardião da gestão dos recursos públicos.	Assegurar efetividade às iniciativas do Controle Social relacionadas ao Controle Externo.
Fiscalizados	Assegurar a qualidade e a celeridade dos serviços prestados aos Fiscalizados.	Contribuir para a melhoria do desempenho da Administração Pública.	
Controle Externo	Garantir qualidade e celeridade ao Controle Externo	Coibir erros, fraudes e desvios na Administração Pública	Assegurar o fortalecimento do Ministério Público de Contas como órgão essencial ao Controle Externo
Processos internos	Aprimorar a gestão do TCE-MT visando à Excelência.	Fortalecer a gestão da Informação e do Conhecimento.	
Aprendizado e Inovação	Aprimorar o desempenho profissional e gerencial	Promover a valorização e o reconhecimento dos servidores	
Finanças	Otimizar a utilização dos recursos financeiros do TCE		

PDI

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL INTEGRADO

Conceito

Segundo Jorge Ulisses Jacoby Fernandes:

"[...] **desenvolvimento institucional** compreende o crescimento e o progresso de qualquer coisa em que possa estar compreendido o termo instituição."

Em síntese, o desenvolvimento institucional **é toda ação de política pública que resulta, ou se espera gerar, um crescimento, aperfeiçoamento, progresso da Instituição e de seus "clientes"**, quer o cidadão, quer outro órgão público.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

PDI

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL INTEGRADO

Objetivos

- Desenvolvimento integrado e permanente do TCE-MT e das unidades gestoras fiscalizadas;
- Modelo de administração gerencial focado em resultados;
- Melhoria da eficiência dos serviços públicos;
- Função orientadora e
- Transferência de conhecimentos, tecnologias e boas práticas de gestão.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

PDI

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL INTEGRADO

Objetivos

- Estimular modelo de administração pública focado em resultados e baseado em planejamento estratégico;
- Promover ações destinadas à implantação e efetivo funcionamento do sistema de Controle Interno da administração pública jurisdicionada;

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

PDI
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL INTEGRADO

Adesão ao Programa

ATÉ JULHO DE 2013

→ 15 Prefeituras Municipais

→ 03 Secretárias de Estado (Educação, Saúde e Segurança)

→ 01 Órgão Estadual Autônomo (Defensoria Pública)

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Ações, Ferramentas e Produtos do TCE-MT

AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO	Contas de Governo e Contas de Gestão	Avaliação de Resultados de Políticas Públicas	Controle Externo Concomitante
	Sistema Aplic	Sistema Geo-Obras	Sistema Control-P e SGP
AÇÕES DE ORIENTAÇÃO	Classificação das Irregularidades	Consolidação de Entendimentos Técnicos	Guia para Implantação do Sistema Controle Interno	Capacitação dos Jurisdicionados
AÇÕES DE CONTROLE SOCIAL	Ouvidoria Geral	Portal do Cidadão	Programa Consciência Cidadã	TCEstudantil	Rede Cidadã

UTILIZANDO A REDE CIDADÃ

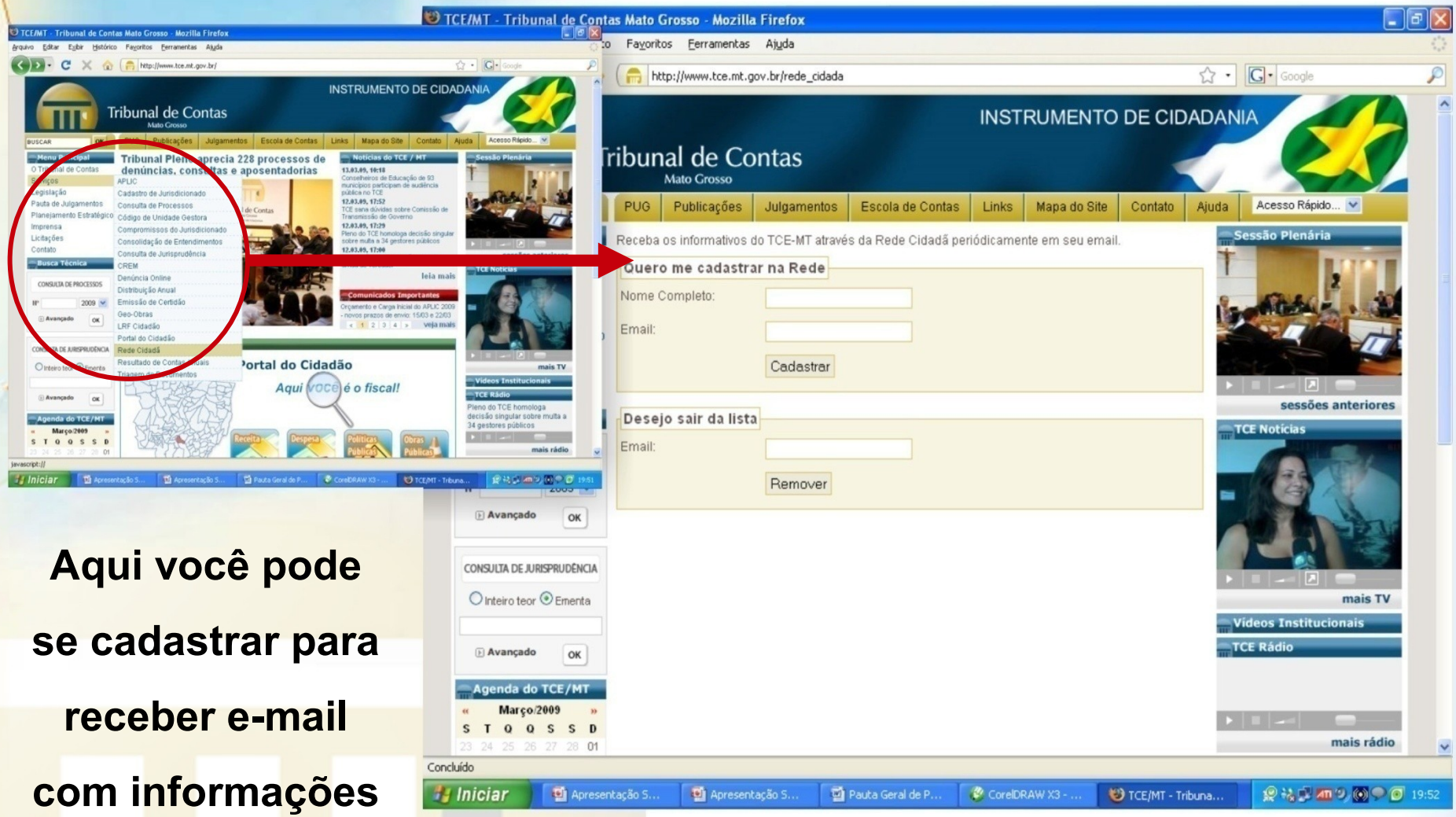

Aqui você pode se cadastrar para receber e-mail com informações sobre o TCE-MT.

www.tce.mt.gov.br/rede_cidada

FISCALIZANDO NO PORTAL DO CIDADÃO

Aqui você fica sabendo o que está sendo feito por você e por sua comunidade. Basta pesquisar em:

RECEITA

www.tce.mt.gov.br/cidadao

FISCALIZANDO NO PORTAL DO CIDADÃO

Aqui você fica sabendo o que está sendo feito por você e por sua comunidade. Basta pesquisar em:

DESPESA

www.tce.mt.gov.br/cidadao

FISCALIZANDO NO PORTAL DO CIDADÃO

Aqui você fica sabendo o que está sendo feito por você e por sua comunidade. Basta pesquisar em:

POLÍTICAS PÚBLICAS

www.tce.mt.gov.br/cidadao

FISCALIZANDO NO PORTAL DO CIDADÃO

Aqui você fica sabendo o que está sendo feito por você e por sua comunidade. Basta pesquisar em:

OBRAS PÚBLICAS

www.tce.mt.gov.br/cidadao

Portal Transparência

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO

DESDE 2007

Serviço de informação ao cidadão

LEI 12.527/2011

- Página Inicial
- Solicitação de Informação
- Perguntas Frequentes
- Unidades de Atendimento

LEI 12.527/2011

Informações sobre a Lei de Acesso à Informação

GESTÃO DE PESSOAS

Organograma, lotacionograma, salários, PCCS, etc.

CÓDIGO DE ÉTICA

Informações sobre o código de édtica do Tribunal de Contas

LRF

Publicações dos anexos da Lei de Responsabilidade Fiscal

DESPESAS

Informações sobre as despesas do Tribunal de Contas

FUNDECONTAS

Informações sobre o FUNDECONTAS

LICITAÇÕES

Informações sobre todas as licitações do Tribunal de Contas

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Todos os contratos administrivos e congêneres do Tribunal de Contas

CONVÊNIOS

Todos os convênios firmados pelo TCE/MT

PLANEJAMENTO ESTRATEGICO

Informações sobre o planejamento estratégico do Tribunal de Contas

PLANEJAMENTO

Informações sobre o PPA, LDO e LOA do Tribunal de Contas

LEGISLAÇÃO

Leis, decretos, portarias, etc

Conheça! Ligue! Participe!

Disque Denúncia
0800-6472011

Denúncia Online
www.tce.mt.gov.br

Correspondência
Ouvidoria Geral do TCE-MT
Rua 6, s/n - Centro político e Administrativo
CEP: 78049-915

E-mail
ouvidoria@tce.mt.gov.br

FAX
(65) 3613-7524

Telefone
(65) 3613-7664

Portal do Cidadão

Informação que é da nossa conta

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

www.tce.mt.gov.br

Acesse. Informe-se. Fiscalize.

Tribunal de Contas
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

gabisaiaslopes@tce.mt.gov.br

3613-7141

Obrigado pela atenção!

Rua Conselheiro Benjamin Duarte Monteiro, s/n

Edifício Marechal Rondon - Centro Político e Administrativo

CEP.: 78.049-915 – Cuiabá – MT